



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE RESCISÃO N.º 007/18

**Processo Administrativo nº** 15/10/01118

**Interessado:** Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito

**Modalidade:** Contratação Direta nº 101/15

**Termo de Locação nº** 11/15

**Termos de Aditamento de Locação nºs** 25/16 e 14/17

Considerando:

I – O disposto na cláusula 8.1 do Termo de Locação nº 11/15, que faculta ao LOCATÁRIO, antes de findo o prazo contratual, entregar o imóvel e dar por rescindida a locação, mediante mera notificação escrita aos LOCADORES, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;

II – A notificação enviada aos LOCADORES, com cópia juntada às fls. 464 dos autos, que comunica a rescisão do Termo de Locação; e

Resolvem as partes:

IV – Formalizar a RESCISÃO do Termo de Locação nº 11/15 celebrado entre o Município de Campinas, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, e a empresa S3 – Participações Societárias Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 12.417.239/0001-40.

Campinas, 01 de agosto de 2018

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**  
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

**S3 – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**

Representante Legal: ANTONIO CARLOS SIBERVALDO DE SOUZA

RG nº 6.350.353

CPF nº 820.275.798-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 15/10/01118

**Interessado:** Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito

**Locatário:** Município de Campinas

**Locadora:** S3 – Participações Societárias Ltda.

**Modalidade:** Contratação Direta nº 101/15

**Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua São Luiz do Paraitinga nº 72 – bairro Vila Santana, nesta cidade, para a instalação da sede do Departamento de Defesa Civil.

**Termo de Locação nº** 11/15

**Termo de Aditamento de Locação nº** 25/16, 14/17 e 007/18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de agosto de 2018

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

e-mail institucional: christiano.biggi@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: cbiggi@lexxa.com.br

**S3 – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional: antoniomultivendas@lexxa.com.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_